

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONVÊNIO

PARTE 1

1 - TIPO CONCEDENTE	2 - RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE	3 - CNPJ 10.572.048/0001-28
-------------------------------	---	---------------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):
RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519, BONGI

5 - CIDADE / ESTADO / PAÍS RECIFE / PE / BRASIL	6 - CEP / ZIP CODE 50751-530	7 - TELEFONE	8 - E-MAIL
---	--	---------------------	-------------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO	10 - CPF: 768.999.934-49
--	------------------------------------

11 - RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR 1326.943 SSP/PB	12 - CARGO Secretário de Estado	13 - DATA VENC. MANDATO --
---	---	--------------------------------------

PARTE 2

TIPO CONVENIENTE	2 - RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 05.440.725/0001-14
----------------------------	---	---------------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):
AV JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, CENTRO, PETROLINA-PE

5 - CIDADE / ESTADO / PAÍS PETROLINA/PE/BR	6 - CEP / ZIP CODE 56.304-917	7 - TELEFONE (87) 2101-6826	8 - E-MAIL reitoria@univasf.edu.br
--	---	---------------------------------------	--

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES	10 - CPF: 014.514.108-08
--	------------------------------------

11 - RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR 16295829-8 / SSP-SP	12 - CARGO REITOR	13 - DATA VENC. MANDATO: DESIGNAÇÃO PRO TEMPORE – Portaria nº 384, de 09 de abril de 2020 – DOU de 22/04/2020 Edição: 76 Seção: 2 Página: 52
---	-----------------------------	---

PARTE 3

1 - TIPO INTERVENIENTE	2 - RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE	3 - CNPJ 11.735.586/0001-59
----------------------------------	---	---------------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):
RUA ACADÊMICO HÉLIO RAMOS, 336, VÁRZEA

6 - CEP 50740-533	7 - DDD/TELEFONE +55 81 2126-4646	8 - FAX +55 81 2126-4630	9 - E-MAIL projetos@fade.org.br
-----------------------------	---	------------------------------------	---

10 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ARTUR PAIVA COUTINHO	11 - CPF: 057.316.774-50
---	------------------------------------

12 - RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR 6593206 - SDS/PE	13 - CARGO Secretário Executivo	14 - DATA VENC. MANDATO --
--	---	--------------------------------------

PARTE 4

1 - TIPO EQUIPE EXECUTORA	2 - RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 05.440.725/0001-14
-------------------------------------	--	---------------------------------------

4 - NOME DO COORDENADOR DO PROJETO
ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG

6 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) anderson.armstrong@univasf.edu.br	7 - MATRÍCULA: 3664593
--	----------------------------------

8 - DEPARTAMENTO / CENTRO RESPONSÁVEL
Colegiado Acadêmico de Medicina - CMED / Comissão de Combate ao COVID da UNIVASF

9 - NOME DO FISCAL RODRIGO JOSÉ VIDERES CORDEIRO DE BRITO	10 - CPF 917.094.405-97
---	-----------------------------------

11 - E-MAIL rvideres@gmail.com	12 - MATRÍCULA SIAPE: 1347809
--	---

13 - DEPARTAMENTO / CENTRO RESPONSÁVEL
REITORIA DA UNIVASF

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO DO PROJETO

AMPLIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO MOLECULAR DO COVID-19 NO VALE DO SÃO FRANCISCO

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

3 – TIPO DE PROJETO

() Ensino (X) Pesquisa () Extensão (X) Inovação () Desenvolvimento institucional

4 – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO

Dado os desafios relacionados a emergência do COVID-19, a implantação de um laboratório equipado e seguindo as normas de biossegurança necessárias será muito importante para ampliar os instrumentos de apoio para diagnóstico da COVID-19 não só em Petrolina como na região do Vale do São Francisco, ajudando clínicos na tomada de decisões terapêuticas, no monitoramento do estado de saúde das equipes profissionais que estão na linha de frente de combate e no grau de disseminação da doença na população, além de fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão, o que permitirá o treinamento de recursos humanos, bem como, dos grupos de pesquisa da Univasf. Para que possam ser experimentados os instrumentos de apoio para diagnóstico do COVID-19, será necessário desenvolver ferramentas inovadoras que apoiem a estrutura tecnológica e de recursos humanos necessárias. Desta forma, podemos caracterizar o projeto como Pesquisa e Inovação.

5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Mês 1 ao Mês 6, a contar da assinatura do Convênio.

6 – OBJETIVOS

- Instalar infraestrutura de diagnóstico molecular por qPCR para covid-19 no município de Petrolina e Região;
- Implantar técnicas de padronização dos processos para testes de diagnóstico laboratorial da COVID-19;
- Realizar testes em pacientes, profissionais de saúde e a comunidade de Petrolina e municípios da região;
- Prestar apoio aos clínicos na tomada de decisões terapêuticas relativas aos pacientes com COVID-19;
- Apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao SARS-cov-2 e a COVID-19.

7 – JUSTIFICATIVA

O diagnóstico da infecção pelo Sars-Cov-2 tem sido considerado uma das principais ferramentas de apoio para o acompanhamento da evolução da COVID-19, bem como para prevenção da mesma junto as populações. Até o presente momento, todo o diagnóstico molecular de doenças infecciosas é centralizado no Laboratório Central do Estado (LACEN) em Recife ou em Salvador. Entretanto devido ao número crescente de casos suspeitos de COVID-19 no estado e a alta demanda já estabelecida de testes para outras doenças, tem levado a uma saturação da capacidade de realização de testes pelo LACEN e conseqüentemente atrasado a liberação de resultados. Além disto para que as amostras sejam analisadas é necessário o transporte destas por meio terrestre até Recife, o que consome tempo e pode levar a perda de integridade das amostras. Petrolina é um polo ligado a saúde de diversos municípios da região, o que a torna centro de referência para a COVID-19. No município hoje estão disponíveis apenas testes rápidos, que atualmente tem seus resultados em parte questionados. A UNIVASF é uma importante instituição multiestado que já atua na região há mais de 15 anos e dispõe de dois cursos de Medicina (em Petrolina-PE e Paulo Afonso-BA), além de cursos de Farmácia, Enfermagem e Psicologia. Ademais, possui robusta publicação científica, contando com cursos de pós-graduação em Mestrado e Doutorado, além de dezenas de Programas de Residência Médica e Multiprofissional. Desta forma a instalação do laboratório para diagnóstico molecular da COVID-19 é muito importante a fim de garantir apoio no diagnóstico desta grave pandemia na região. Além de salvar vidas e contribuir com a proteção dos profissionais de saúde que estão à frente do combate a doença, o laboratório será de grande importância para consolidação da Universidade uma vez que dará apoio as ações relativas ao ensino, pesquisa e extensão fortalecendo a graduação e pós-graduação.

8 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar METAS/ETAPAS)

Meta 1 – Ampliar a capacidade de apoio para a realização do diagnóstico molecular da COVID-19 no município de Petrolina e região;

Meta 2 – Realizar até 100 testes/dia para os profissionais de saúde e casos suspeitos de COVID-19;

Meta 3 – Firmar parceria com o município de Petrolina por meio da Secretaria Municipal de Saúde através do fornecimento dos testes pra COVID-19;

Meta 4 – Fortalecer os grupos de pesquisa da instituição e parcerias interinstitucionais na área de diagnóstico molecular.

9 – EQUIPE DO PROJETO

Nome	CPF + Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da Universidade, Externo ou estudante externo)	Função no projeto	Descrição sucinta das atividades que irá desenvolver no projeto
Anderson da Costa Armstrong	025.331.644-88	Docente	Coordenador Técnico e Administrativo do Projeto	- Coordenar e demandas junto à FADE sobre todas as providências administrativas requeridas para a realização das aquisições de equipamentos e materiais; - Realização de consulta clínica dos pacientes e encaminhamento para exames laboratoriais; - Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos Resultados e elaboração do Comunicado Técnico epidemiológico, juntamente com o Coordenador operacional e executivo em regime de Co-autoria.
Rodrigo Feliciano do Carmo	048.802.474-99	Docente	Coordenador Operacional e executivo	- Realização de coleta de materiais; - Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos resultados; - Elaboração do Comunicado Técnico epidemiológico, juntamente com o Coordenador Técnico e Administrativo em regime de co-autoria.
Mateus MatiuZZi da Costa	803.979.560-53	Docente	Colaborador	Colaboração com a execução do projeto, estabelecimento de técnicas e protocolos laboratoriais
Gisele Veneroni Gouveia	220.763.168-09	Docente	Colaboradora	- Padronização das técnicas moleculares; - Análise de resultados;
João José Simoni Gouveia	909.217.553-68	Docente	Colaborador	- Padronização das técnicas moleculares; - Análise de resultados;

V
o/m

Roberta Lane de Oliveira Silva	009.894.304-99	Pós Doutora Univasf	Colaboradora (Bióloga)	- Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos resultados;
Renata de Faria Silva Souza	077.766.446-17	Pós Doutora Univasf	Colaboradora (Biomédica)	- Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos resultados;
Flávia Caroline Moreira Bezerra	059.308.113-77	Mestranda em Ciências Veterinárias no Semiárido	Colaboradora (Médica Veterinária)	- Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos resultados;
Danillo Sales Rosa	858.257.735-41	Mestrando em Biociências	Colaborador (Biólogo)	- Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações;

9.1 – RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UNIVASF	Docentes (5) Pós-Doutores (2) Pós-Graduandos (2)	100%
EXTERNOS		
TOTAL	09	100%

9.2 – JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE

(anexar cópia do curriculum no caso das pessoas que não estejam vinculadas à UNIVASF e declaração/autorização para os docentes/servidores da UNIVASF, conforme modelo anexo)

Os docentes e colaboradores envolvidos no projeto possuem robusta formação profissional na área de epidemiologia e Biologia Molecular e publicação científica significativa na área, além de atuarem efetivamente na UNIVASF como docentes nos cursos de graduação em Medicina, Farmácia e Zootecnia e nos programas de pós-graduação da instituição.

- Anderson da Costa Armstrong (<http://lattes.cnpq.br/4147721000446589>);
- Rodrigo Feliciano do Carmo (<http://lattes.cnpq.br/8433578664037248>);
- Mateus Matiuzzi da Costa (<http://lattes.cnpq.br/5514042362969024>);
- Gisele Veneroni Gouveia (<http://lattes.cnpq.br/7780957703525355>);
- João José Simoni Gouveia (<http://lattes.cnpq.br/6229827330214755>);
- Roberta Lane de Oliveira Silva (<http://lattes.cnpq.br/7828922963260239>);
- Renata de Faria Silva Souza (<http://lattes.cnpq.br/2103718436244393>);
- Flávia Caroline Moreira Bezerra (<http://lattes.cnpq.br/1332501190196380>);
- Danillo Sales Rosa (<http://lattes.cnpq.br/9751632064498631>)

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**META 1: Ampliar a capacidade de apoio para a realização do diagnóstico molecular da COVID-19 no município de Petrolina e região;**

ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Estruturação do Laboratório Emergencial de Diagnóstico Molecular	Instalar infraestrutura de diagnóstico molecular por qPCR para covid-19 no município de Petrolina e Região	Relatório	1	Mês 1	Mês 2
Padronização e validação dos testes para o diagnóstico molecular da COVID-19	Estabelecer protocolos e técnicas para o diagnóstico molecular de covid-19	Relatório	1	Mês 1	Mês 3

META 2: Realizar até 100 testes/dia para os profissionais de saúde e casos suspeitos de COVID-19;

ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização de exames de PCR a o vírus COVID-19	Coleta de material biológico e testagem	Exames	1000	Mês 3	Mês 4
	Elaboração de um Comunicado Técnico epidemiológico que subsidie o Poder Público da região do Vale do São Francisco na tomada de decisões de gestão mais segura no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.	Documento	1	Mês 5	Mês 5

META 3: Firmar parceria com o município de Petrolina por meio da Secretaria Municipal de Saúde através do fornecimento dos testes pra COVID-19

ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Adaptação do laboratório de diagnóstico molecular	Implementação de melhorias físicas e de equipamentos nos laboratórios de pesquisa, que permitam realizar exames clínicos em virologia com segurança	Relatório	1	Mês 5	Mês 6
Apoio clínico na tomada de decisões terapêuticas relativas aos pacientes com COVID-19	Implementação de reuniões clínico-laboratoriais para discussão das melhores estratégias de enfrentamento ao COVID-19	Relatório	1	Mês 5	Mês 6

META 4: Fortalecer os grupos de pesquisa da instituição e parcerias interinstitucionais na área de diagnóstico molecular.

ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Subsidiar as ações acadêmicas e apoiar os grupos vinculados ao monitoramento da epidemia	Apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao SARS-cov-2 e a COVID-19	Relatório	1	Mês 1	Mês 6
	Identificação de particularidades virais do SARS-cov-2 em circulação na nossa região (cepas, mutações novas, polimorfismos), gerando inovação ao planejamento terapêutico	Relatório	1	Mês 1	Mês 6
Relatório Final	Elaboração do relatório final em mídia eletrônica com a apresentação e a descrição das metas do projeto e considerações quantitativas e qualitativas das ações desenvolvidas.	Relatório	1	Mês 6	Mês 6

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha - Anexo 1)		
Especificação	VALOR (R\$)	
DIÁRIAS	--	
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	--	
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	--	
MATERIAL DE CONSUMO	124.617,74	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	--	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	--	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	--	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	--	
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	--	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	74.199,00	
SUBTOTAL (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)	198.816,74	
Despesas administrativas da Fundação de Apoio* (conforme detalhamento anexo)	13.917,17	
TOTAL GLOBAL:	212.733,91	
2 – FONTE DOS RECURSOS		
FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR CONTRAPARTIDA UNIVASF
Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco	R\$ 212.733,91	R\$ 0,00
TOTAL R\$ 212.733,91 (duzentos e doze mil setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)		

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
DESCRIÇÃO	MÊS / ANO	VALOR (R\$)
Parcela única (Depósito em conta vinculada do projeto)	Primeiro dia útil após a assinatura e publicação do Diário Oficial	212.733,91
TOTAL DO APORTE:	R\$ 212.733,91	

VI – IMPACTOS DO PROJETO	
Social	
Realizar o diagnóstico epidemiológico da pandemia do COVID-19 durante a atual pandemia para compreensão da doença no Sertão Pernambucano;	
Realizar o diagnóstico molecular de COVID-19 durante a atual pandemia para suprir as necessidades do Sertão Pernambucano;	
Formar novos pesquisadores e profissionais na área de epidemiologia e diagnóstico molecular, com ênfase à transferência de conhecimento e tecnologias.	
Econômico	
Proteger a mão de obra de saúde, através do diagnóstico preciso da infecção a fim da adequação de medidas protetivas, mantendo as equipes completas para o enfrentamento da COVID-19;	
Realização de exames para detecção do COVID-19 e estudos epidemiológicos que permitam retorno seguro ao trabalho na região.	

Vom

Ambiental

Realizar o diagnóstico molecular de outras doenças infecciosas endêmicas, com foco específico das particularidades relativas ao ambiente peculiar do semiárido pernambucano;
Como desdobramento do projeto e desde que com apoio financeiro de órgãos de fomento como CAPES e CNPq determinar a circulação do SARS-Cov-2 e outros vírus relacionados em outras espécies animais, silvestres e urbanas.

VII – FISCALIZAÇÃO

Fica designado **RODRIGO JOSÉ VIDERES CORDEIRO DE BRITO**, matrícula CPF/SIAPE nº 917.094.405-97/1347809, lotado no Colegiado de Medicina da UNIVASF, como Fiscal do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;
- III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, como integrante da equipe técnica.

Anderson da Costa Armstrong
Professor Coordenador

3664593
SIAPE

025.331.644-88
CPF

Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei remuneração com recursos do referido Contrato.

Rodrigo José Videres Cordeiro de Brito
Fiscal do Contrato

1347809
SIAPE

917.094.405-97
CPF

Data

Petrolina, de de 2020.

De acordo,

Artur Paiva Coutinho
Secretário Executivo da Fade-UFPE

Fund. Apoio ao Desenv. UFPE
Paulo Guedes
Coordenador Executivo

PAULO CESAR
FAGUNDES
NEVES:01451410808

Assinado de forma digital por PAULO
CESAR FAGUNDES NEVES:01451410808
Dados: 2020.07.07 13:54:00 -03'00'

Paulo César Fagundes Neves
Reitor



PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONVÊNIO

PARTE 1

1 - TIPO CONCEDENTE	2 - RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE	3 - CNPJ 10.572.048/0001-28
------------------------	--	--------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):
RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519, BONGI

5 - CIDADE / ESTADO / PAÍS RECIFE / PE / BRASIL	6 - CEP / ZIP CODE 50751-530	7 - TELEFONE	8 - E-MAIL
--	---------------------------------	--------------	------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO	10 - CPF: 768.999.934-49
---	-----------------------------

11 - RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR 1326.943 SSP/PB	12 - CARGO Secretário de Estado	13 - DATA VENC. MANDATO --
--	------------------------------------	-------------------------------

PARTE 2

TIPO CONVENIENTE	2 - RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 05.440.725/0001-14
---------------------	--	--------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):
AV JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, CENTRO, PETROLINA-PE

5 - CIDADE / ESTADO / PAÍS PETROLINA/PE/BR	6 - CEP / ZIP CODE 56.304-917	7 - TELEFONE (87) 2101-6826	8 - E-MAIL reitoria@univasf.edu.br
---	----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES	10 - CPF: 014.514.108-08
---	-----------------------------

11 - RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR 16295829-8 / SSP-SP	12 - CARGO REITOR	13 - DATA VENC. MANDATO: DESIGNAÇÃO PRO TEMPORE – Portaria nº 384, de 09 de abril de 2020 – DOU de 22/04/2020 Edição: 76 Seção: 2 Página: 52
--	----------------------	--

PARTE 3

1 - TIPO INTERVENIENTE	2 - RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE	3 - CNPJ 11.735.586/0001-59
---------------------------	--	--------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): RUA ACADÊMICO HÉLIO RAMOS, 336, VÁRZEA	5 - CIDADE / ESTADO RECIFE / PE / BRASIL
---	---

6 - CEP 50740-533	7 - DDD/TELEFONE +55 81 2126-4646	8 - FAX +55 81 2126-4630	9 - E-MAIL projetos@fade.org.br
----------------------	--------------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ARTUR PAIVA COUTINHO	11 - CPF: 057.316.774-50
---	-----------------------------

12 - RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR 6593206 - SDS/PE	13 - CARGO Secretário Executivo	14 - DATA VENC. MANDATO --
---	------------------------------------	-------------------------------

PARTE 4

1 - TIPO EQUIPE EXECUTORA	2 - RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 05.440.725/0001-14
------------------------------	---	--------------------------------

4 - NOME DO COORDENADOR DO PROJETO ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	5 - CPF 025.331.644-88
---	---------------------------

6 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) anderson.armstrong@univasf.edu.br	7 - MATRÍCULA: 3664593
---	---------------------------

8 - DEPARTAMENTO / CENTRO RESPONSÁVEL
Colegiado Acadêmico de Medicina - CMED / Comissão de Combate ao COVID da UNIVASF

9 - NOME DO FISCAL RODRIGO JOSÉ VIDERES CORDEIRO DE BRITO	10 - CPF 917.094.405-97
--	----------------------------

11 - E-MAIL rvideres@gmail.com	12 - MATRÍCULA SIAPE: 1347809
-----------------------------------	----------------------------------

13 - DEPARTAMENTO / CENTRO RESPONSÁVEL
REITORIA DA UNIVASF



II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO DO PROJETO

AMPLIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO MOLECULAR DO COVID-19 NO VALE DO SÃO FRANCISCO

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

3 – TIPO DE PROJETO

() Ensino (X) Pesquisa () Extensão (X) Inovação () Desenvolvimento institucional

4 – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO

Dado os desafios relacionados a emergência do COVID-19, a implantação de um laboratório equipado e seguindo as normas de biossegurança necessárias será muito importante para ampliar os instrumentos de apoio para diagnóstico da COVID-19 não só em Petrolina como na região do Vale do São Francisco, ajudando clínicos na tomada de decisões terapêuticas, no monitoramento do estado de saúde das equipes profissionais que estão na linha de frente de combate e no grau de disseminação da doença na população, além de fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão, o que permitirá o treinamento de recursos humanos, bem como, dos grupos de pesquisa da Univasf. Para que possam ser experimentados os instrumentos de apoio para diagnóstico do COVID-19, será necessário desenvolver ferramentas inovadoras que apoiem a estrutura tecnológica e de recursos humanos necessárias. Desta forma, podemos caracterizar o projeto como Pesquisa e Inovação.

5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Mês 1 ao Mês 6, a contar da assinatura do Contrato

6 – OBJETIVOS

- Instalar infraestrutura de diagnóstico molecular por qPCR para covid-19 no município de Petrolina e Região;
- Implantar técnicas de padronização dos processos para testes de diagnóstico laboratorial da COVID-19;
- Realizar testes em pacientes, profissionais de saúde e a comunidade de Petrolina e municípios da região;
- Prestar apoio aos clínicos na tomada de decisões terapêuticas relativas aos pacientes com COVID-19;
- Apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao SARS-cov-2 e a COVID-19.

7 – JUSTIFICATIVA

O diagnóstico da infecção pelo Sars-Cov-2 tem sido considerado uma das principais ferramentas de apoio para o acompanhamento da evolução da COVID-19, bem como para prevenção da mesma junto as populações. Até o presente momento, todo o diagnóstico molecular de doenças infecciosas é centralizado no Laboratório Central do Estado (LACEN) em Recife ou em Salvador. Entretanto devido ao número crescente de casos suspeitos de COVID-19 no estado e a alta demanda já estabelecida de testes para outras doenças, tem levado a uma saturação da capacidade de realização de testes pelo LACEN e conseqüentemente atrasado a liberação de resultados. Além disto para que as amostras sejam analisadas é necessário o transporte destas por meio terrestre até Recife, o que consome tempo e pode levar a perda de integridade das amostras. Petrolina é um polo ligado a saúde de diversos municípios da região, o que a torna centro de referência para a COVID-19. No município hoje estão disponíveis apenas testes rápidos, que atualmente tem seus resultados em parte questionados. A UNIVASF é uma importante instituição multiestado que já atua na região há mais de 15 anos e dispõe de dois cursos de Medicina (em Petrolina-PE e Paulo Afonso-BA), além de cursos de Farmácia, Enfermagem e Psicologia. Ademais, possui robusta publicação científica, contando com cursos de pós-graduação em Mestrado e Doutorado, além de dezenas de Programas de Residência Médica e Multiprofissional. Desta forma a instalação do laboratório para diagnóstico molecular da COVID-19 é muito importante a fim de garantir apoio no diagnóstico desta grave pandemia na região. Além de salvar vidas e contribuir com a proteção dos profissionais de saúde que estão à frente do combate a doença, o laboratório será de grande importância para consolidação da Universidade uma vez que dará apoio as ações relativas ao ensino, pesquisa e extensão fortalecendo a graduação e pós-graduação.



8 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar METAS/ETAPAS)

Meta 1 – Ampliar a capacidade de apoio para a realização do diagnóstico molecular da COVID-19 no município de Petrolina e região;

Meta 2 – Realizar até 100 testes/dia para os profissionais de saúde e casos suspeitos de COVID-19;

Meta 3 – Firmar parceria com o município de Petrolina por meio da Secretaria Municipal de Saúde através do fornecimento dos testes pra COVID-19;

Meta 4 – Fortalecer os grupos de pesquisa da instituição e parcerias interinstitucionais na área de diagnóstico molecular.

9 – EQUIPE DO PROJETO

Nome	CPF + Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da Universidade, Externo ou estudante externo)	Função no projeto	Descrição sucinta das atividades que irá desenvolver no projeto
Anderson da Costa Armstrong	025.331.644-88	Docente	Coordenador Técnico e Administrativo do Projeto	- Coordenar e demandas junto à FADE sobre todas as providências administrativas requeridas para a realização das aquisições de equipamentos e materiais; - Realização de consulta clínica dos pacientes e encaminhamento para exames laboratoriais; - Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos Resultados e elaboração do Comunicado Técnico epidemiológico, juntamente com o Coordenador operacional e executivo em regime de Co-autoria.
Rodrigo Feliciano do Carmo	048.802.474-99	Docente	Coordenador Operacional e executivo	- Realização de coleta de materiais; - Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos resultados; - Elaboração do Comunicado Técnico epidemiológico, juntamente com o Coordenador Técnico e Administrativo em regime de co-autoria.
Mateus Matiuzzi da Costa	803.979.560-53	Docente	Colaborador	Colaboração com a execução do projeto, estabelecimento de técnicas e protocolos laboratoriais
Gisele Veneroni Gouveia	220.763.168-09	Docente	Colaboradora	- Padronização das técnicas moleculares; - Análise de resultados;
João José Simoni Gouveia	909.217.553-68	Docente	Colaborador	- Padronização das técnicas moleculares; Análise de resultados



Roberta Lane de Oliveira Silva	009.894.304-99	Pós Doutora Univasf	Colaboradora (Bióloga)	- Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos resultados;
Renata de Faria Silva Souza	077.766.446-17	Pós Doutora Univasf	Colaboradora (Biomédica)	- Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos resultados;
Flávia Caroline Moreira Bezerra	059.308.113-77	Mestranda em Ciências Veterinárias no Semiárido	Colaboradora (Médica Veterinária)	- Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações; - Discussão dos resultados;
Danillo Sales Rosa	858.257.735-41	Mestrando em Biociências	Colaborador (Biólogo)	- Realização dos exames laboratoriais; - Registro das informações;

9.1 – RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UNIVASF	Docentes (5) Pós-Doutores (2) Pós-Graduandos (2)	100%
EXTERNOS		
TOTAL	09	100%

9.2 – JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE

(anexar cópia do curriculum no caso das pessoas que não estejam vinculadas à UNIVASF e declaração/autorização para os docentes/servidores da UNIVASF, conforme modelo anexo)

Os docentes e colaboradores envolvidos no projeto possuem robusta formação profissional na área de epidemiologia e Biologia Molecular e publicação científica significativa na área, além de atuarem efetivamente na UNIVASF como docentes nos cursos de graduação em Medicina, Farmácia e Zootecnia e nos programas de pós-graduação da instituição.

- Anderson da Costa Armstrong (<http://lattes.cnpq.br/4147721000446589>);
- Rodrigo Feliciano do Carmo (<http://lattes.cnpq.br/8433578664037248>);
- Mateus Matiuzzi da Costa (<http://lattes.cnpq.br/5514042362969024>);
- Gisele Veneroni Gouveia (<http://lattes.cnpq.br/7780957703525355>);
- João José Simoni Gouveia (<http://lattes.cnpq.br/6229827330214755>);
- Roberta Lane de Oliveira Silva (<http://lattes.cnpq.br/7828922963260239>);
- Renata de Faria Silva Souza (<http://lattes.cnpq.br/2103718436244393>);
- Flávia Caroline Moreira Bezerra (<http://lattes.cnpq.br/1332501190196380>);
- Danillo Sales Rosa (<http://lattes.cnpq.br/9751632064498631>)



III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 1: Ampliar a capacidade de apoio para a realização do diagnóstico molecular da COVID-19 no município de Petrolina e região;

ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Estruturação do Laboratório Emergencial de Diagnóstico Molecular	Instalar infraestrutura de diagnóstico molecular por qPCR para covid-19 no município de Petrolina e Região	Relatório	1	Mês 1	Mês 2
Padronização e validação dos testes para o diagnóstico molecular da COVID-19	Estabelecer protocolos e técnicas para o diagnóstico molecular de covid-19	Relatório	1	Mês 1	Mês 3

META 2: Realizar até 100 testes/dia para os profissionais de saúde e casos suspeitos de COVID-19;

ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização de exames de PCR a o vírus COVID-19	Coleta de material biológico e testagem	Exames	1000	Mês 3	Mês 4
	Elaboração de um Comunicado Técnico epidemiológico que subsidie o Poder Público da região do Vale do São Francisco na tomada de decisões de gestão mais segura no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.	Documento	1	Mês 5	Mês 5

META 3: Firmar parceria com o município de Petrolina por meio da Secretaria Municipal de Saúde através do fornecimento dos testes pra COVID-19

ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Adaptação do laboratório de diagnóstico molecular	Implementação de melhorias físicas e de equipamentos nos laboratórios de pesquisa, que permitam realizar exames clínicos em virologia com segurança	Relatório	1	Mês 5	Mês 6
Apoio clínico na tomada de decisões terapêuticas relativas aos pacientes com COVID-19	Implementação de reuniões clínico-laboratoriais para discussão das melhores estratégias de enfrentamento ao COVID-19	Relatório	1	Mês 5	Mês 6

META 4: Fortalecer os grupos de pesquisa da instituição e parcerias interinstitucionais na área de diagnóstico molecular.

ETAPA / FASE	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Subsidiar as ações acadêmicas e Apoiar os grupos vinculados ao monitoramento da epidemia	Apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao SARS-cov-2 e a COVID-19	Relatório	1	Mês 1	Mês 6
	Identificação de particularidades virais do SARS-cov-2 em circulação na nossa região (cepas, mutações novas, polimorfismos), gerando inovação ao planejamento terapêutico	Relatório	1	Mês 1	Mês 6
Relatório Final	Elaboração do relatório final em mídia eletrônica com a apresentação e a descrição das metas do projeto e considerações quantitativas e qualitativas das ações desenvolvidas.	Relatório	1	Mês 6	Mês 6



IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha - Anexo 1)**

Especificação	VALOR (R\$)
DIÁRIAS	--
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	--
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	--
MATERIAL DE CONSUMO	124.617,74
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	--
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	--
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	--
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	--
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	--
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	74.199,00
SUBTOTAL (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)	198.816,74
Despesas administrativas da Fundação de Apoio* (conforme detalhamento anexo)	13.917,17
TOTAL GLOBAL:	212.733,91

2 – FONTE DOS RECURSOS

FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR CONTRAPARTIDA UNIVASF
Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco	R\$ 212.733,91	R\$ 0,00
TOTAL R\$ 212.733,91 (duzentos e doze mil setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)		

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	MÊS / ANO	VALOR (R\$)
Parcela única (Depósito em conta vinculada do projeto)	Primeiro dia útil após a assinatura e publicação do Diário Oficial	212.733,91
TOTAL DO APORTE:		R\$ 212.733,91

VI – IMPACTOS DO PROJETO**Social**

Realizar o diagnóstico epidemiológico da pandemia do COVID-19 durante a atual pandemia para compreensão da doença no Sertão Pernambucano;
Realizar o diagnóstico molecular de COVID-19 durante a atual pandemia para suprir as necessidades do Sertão Pernambucano;
Formar novos pesquisadores e profissionais na área de epidemiologia e diagnóstico molecular, com ênfase à transferência de conhecimento e tecnologias.

Econômico

Proteger a mão de obra de saúde, através do diagnóstico preciso da infecção a fim da adequação de medidas protetivas, mantendo as equipes completas para o enfrentamento da COVID-19;
Realização de exames para detecção do COVID-19 e estudos epidemiológicos que permitam retorno seguro ao trabalho na região.



Ambiental

Realizar o diagnóstico molecular de outras doenças infecciosas endêmicas, com foco específico das particularidades relativas ao ambiente peculiar do semiárido pernambucano;
Como desdobramento do projeto e desde que com apoio financeiro de órgãos de fomento como CAPES e CNPq determinar a circulação do SARS-Cov-2 e outros vírus relacionados em outras espécies animais, silvestres e urbanas.

VII - FISCALIZAÇÃO

Fica designado **RODRIGO JOSÉ VIDERES CORDEIRO DE BRITO**, matrícula CPF/SIAPE nº 917.094.405-97/1347809, lotado no Colegiado de Medicina da UNIVASF, como Fiscal do presente Contrato.
Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;
- III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, como integrante da equipe técnica.

Anderson da Costa Armstrong
Professor Coordenador

3664593
SIAPE

025.331.644-88
CPF

20/05/2020
Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei remuneração com recursos do referido Contrato.

Rodrigo José Videres Cordeiro de Brito
Fiscal do Contrato

1347809
SIAPE

917.094.405-97
CPF

20/05/2020
Data

Petrolina, 20 de maio de 2020.

De acordo,

Artur Paiva Coutinho
Secretário Executivo da Fade-UFPE



